**PROJETO DE LEI /2025**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE GOIANA/PE, O LOUVORZÃO VERÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1°\_ Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Goiana-PE, **O LOUVORZÃO VERÃO**, a ser realizado sempre na **SEGUNDO SABÁDO DO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO.**

Art.2° \_ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° \_ Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana

 Goiana, 21 de agosto de 2025

Xande da Praia

Vereador

 **JUSTIFICATIVA**

O Louvorzão Verão é um evento cristão de louvor e adoração que visa reunir a comunidade cristã e simpatizantes em um momento de celebração e exaltação a Deus. Iniciado em 2022 como um culto ao ar livre, o evento cresceu significativamente ao longo dos anos, tornando-se uma tradição aguardada pela população local.

O Louvorzão Verão é uma celebração anual que acontece na localidade Rua Alto do Farol, sempre no segundo sábado do mês de janeiro, desde 2022.

O crescimento continuo do Louvorzão Verão demostra seu potencial e a demanda da comunidade por eventos dessa natureza. Até o momento, o evento tem sido financiado majoritariamente com recursos próprios e colaborações esporádicas de membros da comunidade e alguns vereadores.

Edições anteriores:

-2022: a primeira edição do Louvorzão Verão foi um sucesso, marcando com participação modesta, com um culto ao ar livre.

-2023: a segunda edição realizada no dia 21 de janeiro, teve um público crescente e maior investimento em infraestrutura.

-2024: a terceira edição realizada em 20 de janeiro, atraindo aproximadamente 400 participantes e consolidando-se no calendário local.

-2025: última edição em 18 de janeiro, mantendo a média de 650 participantes, e mais uma vez um sucesso de evento, com muito louvor e adoração.

O Louvorzão Verão tem sido uma oportunidade para a comunidade se reunir e celebrar a Deus. Com tudo, para garantir sua continuidade e expansão, reconhecendo sua relevância cultural, social e econômica para a cidade, sendo essencial o apoio institucional da Prefeitura de Goiana.Estas são as razões que nos levam a apresentar o Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá a concordância do Plenário

Xande da Praia

Vereador